



**CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL**  
**PARECER Nº 01/2020**

**A CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL**, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – CBH Piracicaba-MG, reunida no dia 03 de dezembro de 2020, em videoconferência, quando foram analisadas as questões institucionais e legais da tramitação no âmbito do CBH Piracicaba-MG do Processo de outorga nº 18072/2017,

Considerando os documentos referentes ao Processo de outorga nº 18072/2017, em especial o Parecer Técnico IGAM/GERUR/OUTORGA nº 124/2020, favorável ao deferimento, assim como o Despacho nº 20/2020/IGAM/GERUR/OUTORGA e o Parecer CTOC nº 01/2020,

Considerando a comunicação do IBIO quanto à impossibilidade de elaboração do respectivo Parecer Técnico, justificada pelo momento de desmobilização da entidade para a função de Agência da bacia, que foi compreendida e aceita pelos membros presentes,

Considerando que a reunião da CTIL foi realizada em conjunto com a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC visando agregar a análise dos aspectos técnicos do Processo de outorga nº 18072/2017,

**RECOMENDA** à Plenária do CBH Piracicaba-MG a aprovação da Minuta de Deliberação Normativa CBH Piracicaba-MG referente ao Processo de outorga nº 18072/2017, apresentada em anexo, a qual aprova o “desvio de curso de água” de trecho do Córrego das Flechas, localizado na Mina de Capanema, município de Santa Bárbara/MG, em Processo requerido pela Vale S.A., com as recomendações ao empreendedor conforme discutidas nesta reunião e expressas no Parecer CTOC nº 01/2020.

João Monlevade, 03 de dezembro de 2020

**Jorge Martins Borges**  
**Presidente CBH Piracicaba-MG**